



PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DO VALE DO LUCEFÉCIT E ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DO ALANDROAL
ARQUIPÉLAGO

31 de Maio de 2014

Índice

1. Enquadramento e Termos de Referência;
2. Fundamentação;
3. Metodologia / Processo;
4. Caracterização Física / Área de Intervenção;
5. Planta de Implantação da área de estudo e proposta de classificação = ZEP (zona especial de proteção);
6. Objetivos;
7. Restrições / Regulamento;
8. Fontes e Bibliografia;
9. Anexos

1- Enquadramento e Termos de Referência

- **A proposta de classificação do Vale do Luceférit configura-se nos seguintes pressupostos e enquadramento legal:**
 - Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro: estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural;
 - DL n.º 309/2009 de 23 de Outubro, alterado pelos Decretos -Leis n.º 115/2011, de 5 de Dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de Dezembro: define o procedimento de classificação de bens culturais imóveis, o regime das zonas de proteção e o estabelecimento das regras para a elaboração do plano de pormenor de salvaguarda;
 - UNESCO Paris, 16 de Novembro de 1972: Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural;
 - ICOMOS, Quebec (Canadá), 4 de Outubro de 2008: Carta sobre a interpretação e a apresentação de Sítios Culturais;
 - ICOMOS, Quebec (Canadá), 4 de Outubro de 2008: Carta sobre Itinerários Culturais.
 - Imóveis Classificados e inventariados: (ver carta de Património).

1- Enquadramento e Termos de Referência

- **Ordenamento do Território. Na área objeto de estudo e de proposta têm valência os seguintes instrumentos de gestão territorial:**
 - Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo), RCM Nº 53 / 2010, DR 1ª Série – Nº 148 – 2 de Agosto de 2010, retificado pela Declaração de Retificação Nº30-A /2010, DR 1ª Série – Nº 192 – 01 de Outubro de 2010;
 - Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica da Região 7 (Guadiana), RCM Nº16G / 2013, DR 1ª Série – Nº 58 – 22 de Março de 2013;
 - Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrogão (POAAP), RCM Nº94 / 2006, DR 1ª Série – Nº 150 – 04 de Agosto de 2006;
 - Plano Diretor Municipal de Alandroal (em revisão), RCM Nº 150 / 97, DR 1ª Série B – Nº 213 – 15 de Setembro de 1997, alterado pela Resolução de Conselho de Ministros Nº63 / 2001, DR 1ª Série B – Nº 126 – 31 de Maio de 2001, e pelo aviso Nº 26394/2010, DR 2ª Série – Nº 242 – 16 de Dezembro de 2010;
 - Albufeira do Lucefécit: Aproveitamento Hidroagrícola de Lucefécit
 - DGADR Março 2011

1- Enquadramento e Termos de Referência

- **Antecedentes e casos de referência**

- Conjunto Megalítico e de Arte Rupestre do Planalto de Castro Laboreiro
Viana do Castelo / Melgaço / Castro Laboreiro e Lamas de Mouro
Classificado como SIP - Sítio de Interesse Público
Portaria n.º 431-A/2013, DR, 2.ª série, n.º 124 (suplemento) de 1-07-2013
- Paisagem Cultural de Sintra (UNESCO – Património da Humanidade);
Classificada pela UNESCO desde 1995,
Área: 946 ha.
- Parque Natural do Vale do Guadiana (ICN – Área Protegida);
Área Protegida desde 1995 (DL nº28/95),
Área: 69 700 ha.
- Região Vinhateira do Alto Douro (UNESCO – Património da Humanidade)
Região Vinhateira do Alto Douro (UNESCO – Património da Humanidade)
Classificada pela UNESCO desde 2001,
Área: 24 600 ha.

1- Enquadramento e Termos de Referência

- Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico (UNESCO – Património da Humanidade);
Classificada pela UNESCO desde 2004,
Área: 987 ha.
- Paisagem Cultural da Serra da Tramuntana – Espanha (UNESCO – Património da Humanidade)
Classificada pela UNESCO desde 2011,
Área: 30,745 ha.
- Causses e Cevenas Paisagem Agro – Pastorícia e Cultural Mediterrânica – França (UNESCO – Património da Humanidade);
Classificada pela UNESCO desde 2011,
Área: 302,319 ha.

2- Fundamentação

- O propósito do desenvolvimento dos estudos com vista à classificação e gestão do ‘vale sagrado do Lucefécit’ como um conjunto e sitio, assenta no seu valor excecional como experiencia cultural única e território-palco de um vasto contexto de valores patrimoniais classificados e inventariados. Em conjunto revelam uma capacidade evocativa extraordinária da ação do Homem nas margens da Ribeira, manifestando-se de forma continuada no domínio da sua sacralização, da preponderante atividade agrícola e da cultura popular, tendo como expoente máximo do Endovélico;
- A Classificação é um instrumento que determina uma servidão administrativa; associado a este instrumento potencia-se, de modo indissociável, a definição de um Programa Estratégico que visa salvaguardar e valorizar de modo duradouro e sustentável um vasto território cujo eixo central é o troço do Vale do Lucefécit . Constitui suporte estratégico para a implementação do Centro de Interpretação do Endovélico (CIE) e genericamente para o desenvolvimento de um programa de ação e valorização do território assim como dos aglomerados urbanos que o integram (Terena e Rosário);
- Identifica-se igualmente como espaço rural de reserva e observação em contexto, da biodiversidade (associada ao vale da ribeira do Lucefécit) e da atividade humana, em particular a agrícola;
- Este ‘vale sagrado’ representa assim o troço final do leito da ribeira do Lucefecit integrando genericamente o anfiteatro natural que envolve o leito, compreendido entre o sitio da ‘Rocha da Mina’ e a foz no Guadiana;

2- Fundamentação

- É composto, para além desta importante linha de água, por vários afluentes e um conjunto de vestígios arqueológicos impar de grande valia cultural, dos quais se destaca o Santuário do Endovélico assim como vestígios de povoados da idade do ferro e assentos e infraestruturas romanas que lhe conferem uma leitura de palco sacralizado ao longo dos tempos. Mais recente, merece ainda relevo também o Santuário de Nossa Senhora da Boa Nova, fazendo assim deste conjunto um sítio testemunho com dimensão religiosa coletiva impar;
- As suas qualidades geográficas e climáticas, assim como a natureza das suas terras, para além da sua específica geologia, fauna e flora, constituem as suas margens grande potencial para a atividade agrícola e a pastorícia, hoje ainda com uma exploração muito consistente também apoiada pelas infraestruturas de rega resultantes da barragem;
- A riqueza das suas terras, a singular orologia e a proliferação de pontos notáveis, associados a atividades humanas, conferem-lhe uma paisagem única quer do ponto de vista do território físico quer enquanto valor imaterial como lugar imaginário e evocativo por excelência;
- Esta área que se pretende classificar integra ainda dois importantes núcleos urbanos: Terena e Rosário, sendo ainda contigua a Hortinhas e Ferreira o que constitui uma rede urbana e uma expressiva e ativa presença humana face aos inabitados lugares interiores do país;

2- Fundamentação

- Em síntese, se associarmos a estas valências, o seu potencial na leitura do território intangível e como ecossistema alargado da astronomia à observação dos pássaros, do conhecimento específico da fauna associada ao leito da ribeira, assim como a sua interação com outras escalas e territórios de conhecimento e cultura como os vestígios do império romano, destacando aqui o seu forte vínculo a Mérida, podemos considerar que este lugar pode patrocinar uma experiência cultural única, que deve ser preservada, divulgada e continuada, explorando ainda o seu grande alcance estratégico em termos de potencial desenvolvimento socioeconómico para quem a visita e conhece, mas também, e sobretudo para quem a habita verdadeiramente e lhe pertence.
- **A sacralização do vale**
- A Ribeira do Lucefecit é um afluente do Rio Guadiana que nasce na Serra d'Ossa e desce, por terrenos xistosos, atravessando o concelho de Alandroal no sentido noroeste-sudeste. Com uma linha de água ainda atualmente permanente, no seu leito, as águas, em Invernos generosos, enchem e transbordam pela paisagem do seu território de influência;
- Pela extraordinária riqueza e diversidade patrimonial que, enquanto unidade territorial, a Ribeira do Lucefecit configura, considera-se determinante a visão holística e integrada do espaço da sua influência que, ao longo do tempo, entre a Serra d'Ossa e o Guadiana, acolheu a emergência das mais variadas formas de ocupação e, conseqüentemente, de povoamento e desenvolvimento cultural, proporcionando uma forma sistémica de perceção da continuidade cultural e da mudança, inequivocamente evidenciada do ponto de vista arqueológico e etnológico;

2- Fundamentação

- Para além da extraordinária riqueza resultante da integração, desde finais do século XIX, dos territórios anteriormente integrados em diferentes unidades administrativas (Termos de Olivença, Juromenha e Terena) e que, excetuando o território oliventino que passou a ser administrado, na prática, pelas autoridades espanholas, passaram a constituir parte integrante do concelho de Alandroal, permitindo-lhe a imagem de “Concelho dos Três Castelos”, a área de influência do Luceférit é uma área de inequívoca relevância histórica para o estudo e a compreensão do processo cultural inerente à construção da ocupação espacial do território regional.
- Testemunhados e descritos os sítios de interesse arqueológico nas versões publicadas da Carta Arqueológica do Concelho de Alandroal, cuja 1ª edição data de 1993 e cuja nova edição revista, data de 2013, a verdade é que é notável, neste território, a continuidade cultural e a evidência dos processos de mudança social na sua ocupação espacial quer do ponto de vista arqueológico, quer do ponto de vista etnológico e, conseqüentemente, em termos históricos, sociológicos e antropológicos tornando-se, também por isso indiscutível o interesse patrimonial da classificação deste território;

2- Fundamentação

- Para o exemplificar, enunciemos a sequência de povoados e vestígios arqueológicos mais relevantes, do lugar da Rocha da Mina datado da Idade do Ferro ao de S. Miguel da Mota (de onde, das ruínas de uma capela dedicada a S. Miguel, José Leite de Vasconcelos retirou, entre o final do século XIX e o século XX, 392 lápides de evocação ao Deus Endovélico -de origem imemorial mas cultuado de modo exuberante durante o Império Romano-, depositadas no Museu Nacional de Arqueologia e consideradas parte do espólio que deu origem ao próprio Museu), aos sítios dos Castelinhos, Poio Grande, Antas do Lucas, Castelo Velho ou Santiago Maior (onde, dos vestígios romanos da chamada Vila Sara junto à aldeia de Marmelos aos testemunhos do megalitismo evidenciados não só nessa extraordinária manifestação que é a estátua-menhir da Pedra Alçada como, nas expressivas e notáveis Placas de Xisto recolhidas na anta designada exactamente com o topónimo da freguesia, ao espólio recolhido junto ao Poço do Cortiço, às insculturas rupestres (coruja e corvo) na Herdade da Defesa Velha, às chistas da Idade do Bronze numa potencial margem do antigo leito da Ribeira da Bradeira);
- Acresce a este panorama, o facto de, em termos de arte rupestre do Guadiana, o seu mais relevante núcleo descoberto em território administrado pelas autoridades portuguesas, no contexto dos trabalhos de Alqueva, integrarem o concelho de Alandroal), somando-se-lhe ainda o lugar de Águas Frias (perto da aldeia de Rosário), cuja escavação arqueológica revelou um dos sítios com maior número de exemplares de placas de xisto do espaço peninsular, bem como as Antas do Pão-Mole e dos Galvões (junto à Mina do Bugalho) e os povoados com fossos (das Mimosas e de Juromenha), que são, para além de outras villae romanas encontradas (nomeadamente a da Herdade dos Barros), testemunho incontornável da relevância e significado patrimonial da área de influência do Lucefecit;

2- Fundamentação

- Acresce a esta espantosa amostra da construção cultural do espaço testemunhada pelos vestígios da ocupação humana, uma igualmente preciosa e inestimável herança patrimonial imaterial testemunhada não só nas práticas etnográficas do trabalho rural (recolheção, caça, pesca e artesanato em junco e madeira de azinho) ou nas tradições gastronómicas (indissociáveis dos “migados” -ou seja, sopas variadas, temperadas com ervas aromáticas locais mas, feitas à base de pão- e ao peixe do rio) mas, também e de forma extraordinariamente elucidativa, nas práticas festivas associadas à religiosidade e à reprodução social das comunidades;
- Neste contexto, para além do culto a N. Sra. da Conceição (vila de Alandroal) e do praticamente extinto culto a St. Amaro (aldeia de Orvalhos), é de referir, com particular destaque, enquanto expressão maior do património imaterial do território do Lucefecit, o culto registado por Irisalva Moita, em 1963, da “Azinheira de Santo Aleixo” e ainda, a atual celebração anual na Aldeia da Venda, no início de Maio, dos rituais da Primavera na sua forma antropológica mais evidente e significativa no que concerne ao estudo e compreensão das sociedades rurais tradicionais, enquanto manifestação de um ritual de acasalamento e garante da reprodução social das populações autóctones;
- Neste contexto, a Festa da Aldeia da Venda que a influência temporal da cristianização foi integrando até configurar o que hoje é, genericamente designado como Festa da Santa Cruz e a romaria à Senhora dos Prazeres, na vila de Terena, também conhecida como Festa da Senhora da Boa Nova, cuja realização coincide com a 2ª feira de Pascoela e na qual se integra a bênção dos gados, cuja importância para a vivência comunitária foi de tal modo representativa para a vivência e a memória coletiva que justificou a definição da data do próprio Feriado Municipal;

2- Fundamentação

- O Vale do Lucefécit é uma região de extraordinárias potencialidades e perspectivada como tal desde há muito, tal como é perceptível na sua integração na rota que, durante o período romano, ligava Lisboa e Évora a Mérida – itinerário que, pelas suas características fronteiriças, alberga a singularidade de beneficiar com a mobilidade sociocultural que o desenvolvimento turístico conseguir promover entre a Extremadura e o Alentejo ou, mais ainda, entre Portugal e Espanha;
- Para que este objetivo se converta em realidade, é fundamental que o reconhecimento do interesse patrimonial da região se processe e institucionalize ao nível municipal e nacional, uma vez que esse é um processo indispensável à atração dos investimentos de que o território concelhio carece e dos quais necessita para garantir a sua sustentabilidade e a sua sobrevivência

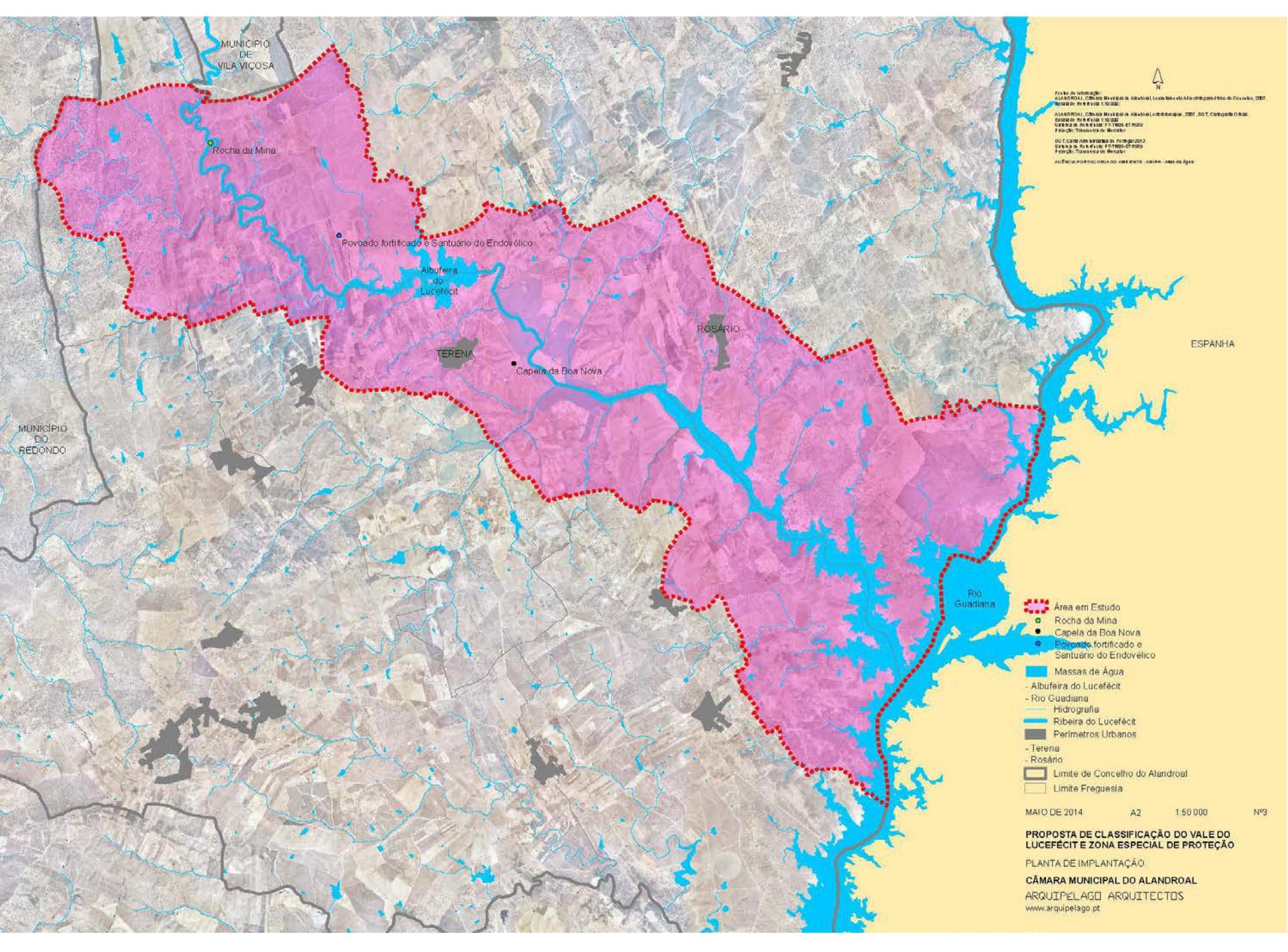
3- Metodologia / Processo

- **Como metodologia e desenvolvimento do processo de classificação propõe-se o seu desenvolvimento em três fases:**
- **Fase 1**
 - Apresentação à Câmara Municipal do Alandroal da presente proposta de classificação deste conjunto como ‘interesse municipal’ fixando igualmente uma ‘zona especial de proteção’ (ponto 5. Planta de implantação). Validado este processo na generalidade, do ponto de vista da sua mais valia intrínseca para o concelho, quer do ponto de vista cultural quer político, deve prosseguir-se o seu desenvolvimento à escala nacional
- **Fase 2**
 - Promover junto do Concelho Científico do Centro de Interpretação do Endovélico e Museu Nacional de Arqueologia, o desenvolvimento e aprofundamento técnico, científico e estratégico necessário para em conjunto com a Direção Regional de Cultura do Alentejo, apresentar a classificação ao nível nacional como ‘sítio de interesse público’ (Devidamente instruído de acordo com as orientações da DGPC e Ficha de Instrução do Processo de Classificação em anexo);
- **Fase 3**
 - Fomentar, a par do aprofundamento do debate efetivo e da participação pública, a divulgação e o alcance deste bem cultural, assim como o progresso de um modelo de governação, com as entidades públicas e privadas; de igual modo deverá ser ativada a devida ponderação à apresentação de uma proposta de inscrição deste conjunto na lista do Património Mundial como ‘paisagem cultural’.

4- Caracterização Física / Área de Intervenção

- A área de intervenção localiza-se no Concelho do Alandroal;
- Pertencente ao Distrito de Évora, região do Alentejo e sub-região do Alentejo Central;
- Localizada no centro do concelho, esta área, acompanha o troço da Ribeira do Lucefécit e o respetivo Vale com uma orientação Noroeste – Sudeste, tendo como limites o Concelho do Redondo e a Estrada Regional 373 a Poente e o Rio Guadiana, conseqüentemente a Fronteira com Espanha, a Nascente. Atravessa as Freguesias de Terena (São Pedro), Capelins (Santo António) e União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho), Jerumenha (Nossa Senhora do Loreto);
- Compreende uma área de aproximadamente 13 180 ha.

5- Planta de Implantação esquemática da área de estudo e proposta de classificação = ZEP (zona especial de proteção)



Fonte de Imagem: ALANDROAL, CÂMARA MUNICIPAL de Alandroal, Carta Municipal Administrativa do Município, 2007
 Escala: 1:50.000
 ALANDROAL, CÂMARA MUNICIPAL de Alandroal, Loteamento, 2007, DOT, Cartografia Oficial, Escala: 1:50.000
 ALANDROAL, CÂMARA MUNICIPAL de Alandroal, Loteamento, 2007, DOT, Cartografia Oficial, Escala: 1:50.000
 DO T. Carta Municipal de Alandroal, 2007
 Escala: 1:50.000
 Escala: 1:50.000
 Escala: 1:50.000
 Agência Portuguesa do Ambiente - D. G. Águas e Energia

- ⋯ Área em Estudo
- Rocha da Mina
- Capela da Boa Nova
- Povoado fortificado e Santuário de Endovélco
- Massas de Água
 - Albufeira do Lucefécit
 - Rio Guadiana
- Hidrografia
 - Ribeira do Lucefécit
- Perímetros Urbanos
 - Terena
 - Rosário
- Limite de Concelho do Alandroal
- Limite Freguesia

MAIO DE 2014 A2 1:50 000 Nº3

PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DO VALE DO LUCEFÉCIT E ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO
 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DO ALANDROAL
 ARQUIPELAGO ARQUITECTOS
 www.arquipelago.pt

6- Objetivos a prosseguir

- Definir o processo, a articulação com os atores, as entidades públicas e privadas, os meios, a entidade gestora e o modelo de governação;
- Assegurar uma coordenação, articulando e compatibilizando o ordenamento com as políticas de desenvolvimento económico e social, bem como as políticas sectoriais com incidência na organização do território em questão, no respeito por uma adequada ponderação dos interesses públicos e privados em causa;
- Assegurar efetivamente a participação pública desde o início do processo;
- Intervir no processo de ordenamento do território e no governo da paisagem, nomeadamente no processo de revisão do PDM e na consolidação das UOPGs que integram a área de estudo: Águas Frias - Rosário e Centro de Interpretação do Endovélico - Terena;
- Potenciar ações de valorização do território em curso, como são os percursos pedestres, dark sky, programa Rios, birdwatch, etc.
- Monitorização ambiental de toda a área;
- Levantamento, estudo e valorização no âmbito da biodiversidade (associada ao vale da ribeira do Lucefécit): geologia; biologia; ambiente;
- Levantamento, estudo e valorização no âmbito da atividade humana: agricultura e patrimonial: arqueológica; histórica; cultural; científica;
- Implementação de uma estrutura de gestão, monitorização, e logística de funcionamento de todo o conjunto: o Centro de Interpretação do Endovélico que aqui se integra também como projeto social;

6- Objetivos a prosseguir

- A conservação e a valorização das características das paisagens naturais e seminaturais e as restantes componentes da diversidade biológica (associada ao vale da ribeira do Lucefecit) da respetiva área de intervenção e da atividade humana, em particular a agrícola;
- A conservação e a valorização do Património Cultural e Arqueológico;
- A integridade dos ecossistemas;
- A preservação das espécies e habitats da flora e fauna selvagens e dos geo-sítios;
- Combater os processos de desertificação;
- Implementar um modelo de turismo sustentável;
- Racionalizar o povoamento, a implantação de equipamentos estruturantes e a definição das redes;
- Promover o equilíbrio nos processos de crescente integração das regiões de fronteira num quadro de concorrência/cooperação com as cidades das vizinhas regiões espanholas, em particular com Mérida;
- Assegurar os benefícios associados ao empreendimento do Alqueva, assim como o envolvimento no processo de revisão do POAAP;
- Estimular o desenvolvimento local e regional, garantindo a equidade no acesso a infraestruturas, equipamentos coletivos e serviços de interesse geral essenciais para a melhoria da qualidade de vida das populações e para a competitividade das empresas;

6- Objetivos a prosseguir

- **Objetivos genéricos da Carta sobre a interpretação e a apresentação de ‘Sítios Culturais’:**
- Facilitar a compreensão e a valorização dos sítios culturais e promover a sensibilização do público e a sua adesão para a necessidade de proteção e conservação desse património;
- Comunicar o valor dos sítios culturais a diferentes públicos através de um cuidadoso e bem documentado reconhecimento dos seus significados, com recurso a métodos científica e academicamente comprovados, bem como às tradições culturais vivas;
- Preservar os valores tangíveis e intangíveis específicos dos sítios culturais, no seu contexto cultural, natural e social;
- Respeitar a autenticidade dos sítios culturais comunicando a sua importância histórica e os seus valores culturais, protegendo-os contra os efeitos adversos de infraestruturas interpretativas intrusivas, da pressão dos visitantes e de interpretações imprecisas e inadequadas;
- Contribuir para a conservação sustentável dos sítios culturais, promovendo a compreensão e a participação do público relativamente aos esforços de conservação, garantindo a manutenção, a longo prazo, dos equipamentos e serviços de interpretação e a revisão regular dos seus conteúdos interpretativos;
- Incentivar a participação e a inclusão social na interpretação dos sítios culturais, facilitando a participação ativa das comunidades interessadas e dos agentes implicados no desenvolvimento e implementação de programas de interpretação;
- Elaborar normas técnicas e profissionais para a interpretação e a apresentação do património cultural, incluindo as tecnologias, a investigação e a formação. Estas normas devem ser adequadas e sustentáveis no seu contexto social.

7- Restrições / Regulamento

- Na área de intervenção do ‘vale do Lucefécit’ para além das interdições previstas em legislação específica, devem ser fixados um conjunto de normas e restrições - sujeitas a ponderação e debate publico.
- **A título de exemplo identificam-se algumas restrições possíveis:**
- A instalação ou ampliação de locais de armazenamento de resíduos que causem impacte visual negativo ou efeitos negativos no ambiente;
- O abandono, depósito ou vazamento de resíduos fora dos locais para tal destinados;
- O depósito ou lançamento de águas residuais industriais ou domésticas na água, no solo ou no subsolo, sem tratamento adequado ou de forma suscetível de causar efeitos negativos no ambiente;
- A instalação de infraestruturas de produção de energia elétrica, exceto, no caso de recursos hídricos ou eólicos, em sistema de microprodução ou, no caso de recursos Hídricos;
- A pesquisa, a exploração, o corte e a extração de recursos geológicos, bem como a colheita, detenção e transporte de amostras desses recursos, nomeadamente de fósseis, formações cristalinas e cristais semipreciosos, massas minerais e inertes, excetuo para fins exclusivamente científicos, após autorização, a extração de saibro e a exploração de recursos hidrominerais em explorações licenciadas nos termos da legislação específica aplicável e a colheita de pedra solta para recuperação de estruturas e infra -estruturas de uso comunitário ou agropecuário ou recuperação de habitação existente;

7- Restrições / Regulamento

- O exercício da caça ou da atividade cinegética em terrenos cinegéticos não ordenados;
- A pesca, fora de zonas de pesca reservada e de concessões de pesca desportiva;
- A destruição ou delapidação de bens culturais inventariados;
- A colheita, captura, apanha, abate, detenção, transporte ou comercialização de espécimes, incluindo a destruição de ninhos ou a apanha de ovos, bem como a perturbação ou destruição dos seus habitats, com exceção das ações do ICNB, I. P., e das ações para fins científicos, devidamente autorizadas pelo ICNB, I. P. e CMA/CIE, sem prejuízo da necessidade de outras autorizações, nos termos da lei;
- A introdução de espécies não indígenas classificadas como invasoras ou de risco ecológico;
- A prática de atividades desportivas motorizadas, nomeadamente raids organizados de veículos todo - terreno, de motociclos, de ciclomotores e similares, bem como a Motonáutica e demais formas de navegação a motor, com exceção de passeios com carácter não competitivo e das atividades expressamente admitidas na Carta de Desporto de Natureza ou nos planos de ordenamento das albufeiras de águas públicas;
- A instalação de teleféricos ou funiculares;
- A instalação de campos de golfe;
- A entrada, circulação ou permanência de veículos nas estradas florestais interditadas ou, quando sujeitas a condicionamentos, sem observância dos mesmos;
- A prática de campismo ou caravanismo fora dos locais para tal destinados, bem como a pernoita fora das condições autorizadas;

7- Restrições / Regulamento

- A utilização comercial ou publicitária de referências ao **‘vale sagrado do Lucéfécit - teatro de Santuários (Endovélico e Boa Nova)’**, incluindo filmagens ou fotografias para esse fim, salvo em produtos ou serviços devidamente credenciados pelo ICNB, I. P. e/ ou Camara Municipal do Alandroal / Centro de Interpretação do Endovelico (CMA/CIE), na promoção de alojamentos, estabelecimentos de restauração, agentes de animação turística ou similares localizados no território do **‘vale sagrado do Lucefécit - teatro de Santuários (Endovélico e Boa Nova)’** e na promoção do território do mesmo por entidades públicas;
- A instalação de estabelecimentos industriais, excetuo de atividade produtiva local ;
- **Na Área de intervenção a atividade humana é permitida:**
- Para o desenvolvimento da atividade agrícola existente;
- Para as atividades tradicionais da pastorícia, da apicultura, da roça de mato, do corte e apanha de lenha e da recolha de frutos e cogumelos silvestres, aromáticas, e etc.;
- Para trânsito motorizado e não motorizado que se destine a satisfazer as atividades dos residentes;
- Para trânsito motorizado e não motorizado em estradas nacionais, regionais ou municipais;
- Para trânsito motorizado de não residentes nas estradas florestais abertas ao tráfego automóvel e a visitaçãõ, individual ou em grupo pessoas (com limite máximo a fixar), em trilhos, estradas, caminhos existentes ou outros locais autorizados, bem como nos termos da carta de desporto de natureza;

7- Restrições / Regulamento

- Para as ações de fiscalização e vigilância, nomeadamente quanto à salvaguarda dos lugares e imóveis identificados na Carta de Património;
- Em ações e trabalhos de carácter científico, em particular arqueológicos, devidamente autorizados;
- Em situações urgentes de risco ou calamidade;
- **Podem ficar sujeitos a parecer do ICNB, DRCA, CMA/CIE os seguintes atos e atividades, quando realizados em áreas integradas em regime de proteção:**
- A realização de operações de loteamento, e obras de urbanização, de construção, de reconstrução sem preservação das fachadas, de alteração, de ampliação ou de demolição, com exceção das obras de conservação e de reconstrução com preservação das fachadas;
- A instalação de estruturas e infra-estruturas turísticas, desportivas ou de lazer, incluindo equipamento e sinalização, e o licenciamento e instalação de estabelecimentos comerciais ou industriais;
- A abertura de novas vias de comunicação ou acesso, incluindo acessos de carácter agrícola e florestal, bem como o alargamento, correção de perfil e qualquer alteração das existentes, com exceção das obras de manutenção e requalificação que não impliquem modificação da plataforma;
- A instalação de infra-estruturas e equipamentos de produção, armazenamento, distribuição ou transporte de energia elétrica, de telecomunicações, de gás, de combustíveis, de saneamento básico ou de aproveitamento energético;
- A pesquisa de recursos geológicos para fins científicos, em áreas de proteção complementar;

7- Restrições / Regulamento

- A extração de recursos geológicos tipo saibro e a exploração de recursos hidrominerais em explorações licenciadas nos termos da legislação específica aplicável;
- Os projetos agrícolas ou pecuários, bem como todos os projetos ou ações a realizar nos solos da Reserva Agrícola Nacional e a instalação de novas explorações de aquicultura ou estabelecimentos conexos, bem como a ampliação, a alteração das condições de funcionamento ou a renovação das concessões das explorações existentes;
- A realização de projetos de arborização e rearborização e de plano de gestão florestal (PGF), bem como as ações de arborização, rearborização, beneficiação e exploração florestal, exceto quando enquadradas por instrumentos de ordenamento florestal em vigor que tenham sido objeto de parecer favorável do ICNB, I. P., e atividades previstas no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Os planos de gestão de caça, os planos de ordenamento e exploração cinegética e os planos anuais de exploração cinegética, bem como os planos de exploração ou gestão de pesca;
- A realização de atividades ruidosas permanentes ou temporárias, definidas nos termos das alíneas a) e b) do Diário da República, 1.ª série — N.º 25 — 4 de Fevereiro de 2011 682-(7) artigo 3.º do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo Decreto -Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, excetuando as atividades integradas em atividades recreativas ou culturais relacionadas com romarias, procissões, festas populares e festejos locais tradicionais bem como as feiras e mercados de produtos tradicionais realizados dentro de perímetro urbano ou em recinto próprio.

8- Fontes e Bibliografia

- www.icomos.pt
- www.unesco.org
- DGPC
- DRCAAlentejo
- APA
- DGADR
- CCDRA
- portal do Arqueólogo
- Associação Regantes Lucéfecit
- Junta de Freguesia de Terena
- Junta de Freguesia Capelins (Santo António)
- União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Jerumenha (Nossa Senhora do Loreto).
- Câmara Municipal do Alandroal
- Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês
- www.arquipelago.pt

8- Fontes e Bibliografia

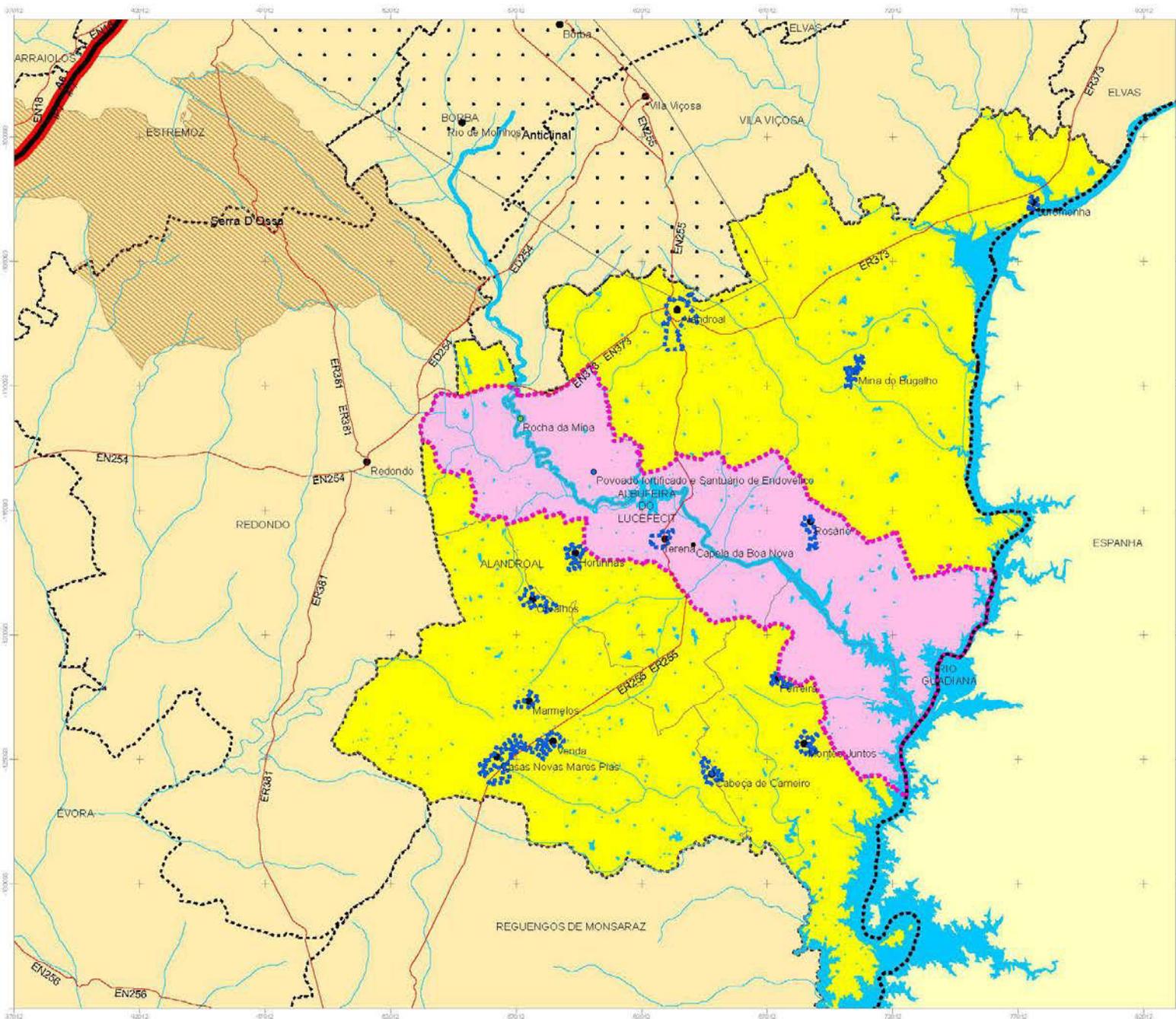
- Lopes, Flávio e Correia, Miguel Brito 'Património Cultural. Critérios e Normas internacionais de proteção' ed. Caleidoscópio, 2014
- Moita, Irisalva "Sobrevivência de Cultos de Origem Pagã no Interior do Alentejo" Separata das Actas do Congresso Internacional de Etnografia, Santo Tirso, 10-18 de Julho de 1963;
- Calado, Manuel "Carta Arqueológica do Alandroal", ed. CMA, Alandroal, 1993;
- Fitas, Ana Paula "Ocupação Sexual dos Espaços e Redes de Comunicação Social em Aldeia da Venda (Alandroal-Alentejo)" (tese de Mestrado defendida em 1995 na UNL), ed. CMA, Alandroal, 1997;
- Silva, António Carlos "Salvamento Arqueológico no Guadiana - Do Inventário Patrimonial à Minimização dos Impactos", col. Memórias de Odiana/Estudos Arqueológicos do Alqueva (1), ed. EDIA, Beja, 1999;
- Fitas, Ana Paula "Juromenha e Olivença - Uma História por Contar", Edições Colibri, Lisboa, 2007 (Tese de Doutoramento defendida na UNL em 2005 e intitulada "Continuidade Cultural e Mudança Social - Um Estudo Etnológico Comparado entre Juromenha e Olivença");

8- Fontes e Bibliografia

- Calado, Manuel e Roque, Conceição "O Tempo dos Deuses - Nova Carta Arqueológica do Alandroal (Revisão)", ed. em parceria da CMA com a Fac.de Belas-Artes da Univ.de Lxa (CIEBA), Alandroal, 2013;
- "Cadernos do Endovélico (1) - Comunicações apresentadas ao Congresso intitulado «Terras do Endovélico - Território e Cultura, Caminhos da Identidade", ed. CMA e ed. Colibri, 2013;

9- Anexos

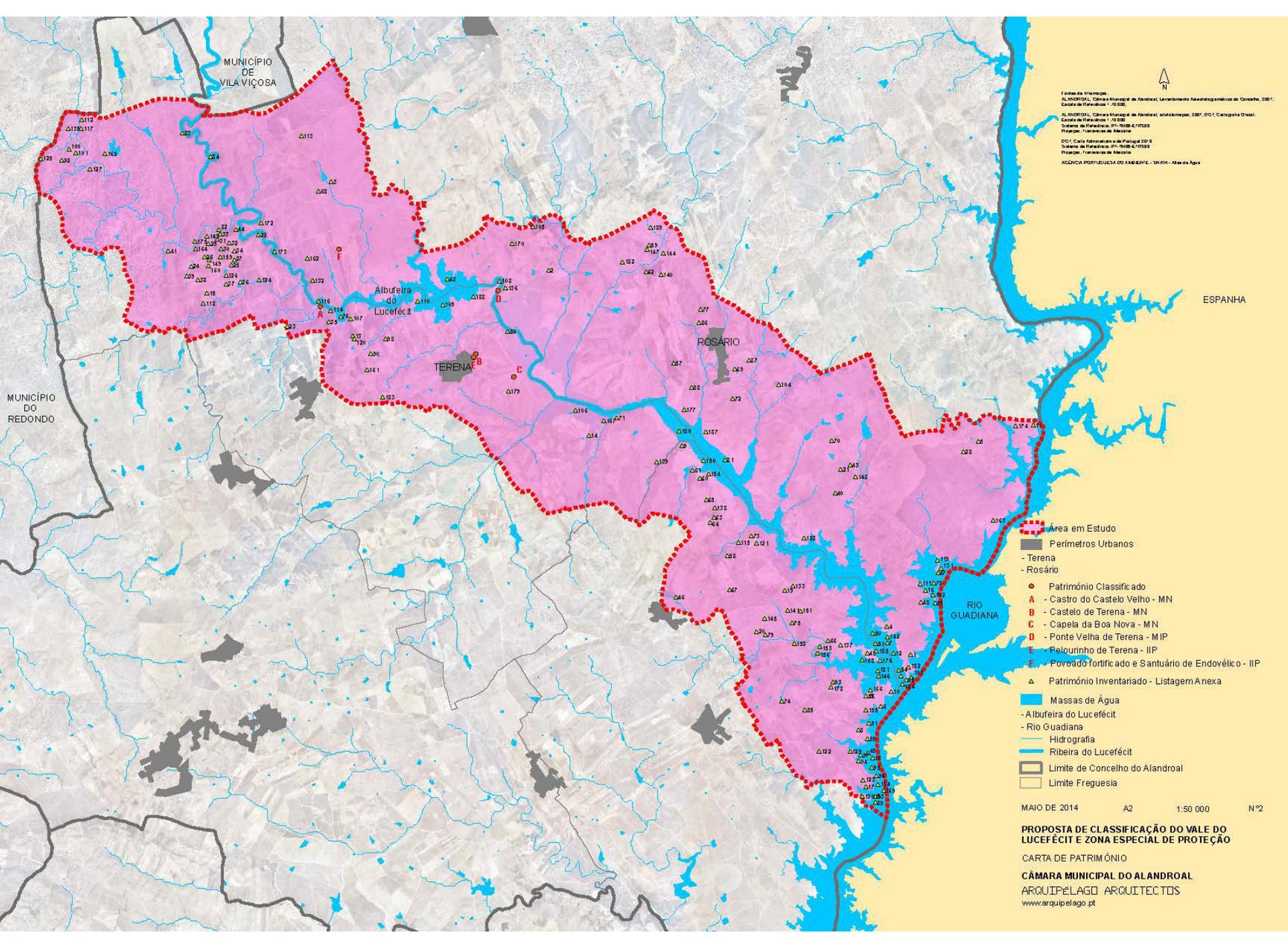
- Planta de localização;
- Carta de Património;
- Planta de Implantação;
- Planta de Ordenamento e Gestão;
- Planta de Altimetria;
- Imagem representativa esquemática do universo de referência;
- Documentação fotográfica;
- Ficha de Instrução do Processo de Classificação.



Para mais informação:
 ALARQUEL, Carlos Manuel de Abadell (coordenador do Arquipélago de Évora, 2007)
 Escala: 1:100 000
 DO T.C. do Arq. do Património de Évora, 2013
 OBRAS DE REABILITAÇÃO E RESTAURAÇÃO
 7 de Maio de 2014
 AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE - SHIP - ABU SA AGV

- TERRITÓRIO**
- Localidades
 - Limites Administrativos
 - Concelho do Alandroal
 - Perímetros Urbanos
- PROPOSTA**
- Área em Estudo
 - Rocha da Mina
 - Capela da Boa Nova
 - Povoado fortificado e Santuário do Endovélico
- REDE RODOVIÁRIA**
- Autoestrada (A6)
 - Estradas Nacionais e Regionais
- ELEMENTOS NATURAIS E PAISAGEM**
- ▨ Serra D'Osse
 - Anticlinal - Zona Cativeira
- HIDROGRAFIA**
- Massas de Água
 - Albufeira do Lucefécit
 - Rio Guadiana
 - Hidrografia
 - Ribeira do Lucefécit

MAIO DE 2014 A1 1:100 000 Nº1
PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DO VALE DO LUCEFÉCIT E ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO
 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DO ALANDROAL
 ARQUIPÉLAGO ARQUITECTOS
 www.arquipelago.pt



Fontes de Informação:
 ALANDROAL, Câmara Municipal de Alandroal, Levantamento Aerofotogramétrico do Concelho, 2007, Escala de Redução 1:25.000;
 ALANDROAL, Câmara Municipal de Alandroal, Inventário Municipal, 2007, DGT, Cartografia Oficial, Escala de Redução 1:25.000;
 Sistema de Referência: PT-TM62-CRTM2004
 Projeção: Transverso de Mercator
 DGT, Carta Administrativa de Portugal 2009
 Sistema de Referência: PT-TM62-CRTM2004
 Projeção: Transverso de Mercator
 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE - SPA RH - Águas e Solo

ESPAÑA

MUNICÍPIO DO REDONDO

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

TERENA

ROSÁRIO

RIO GUADIANA

- Área em Estudo
- Perímetros Urbanos
- Terena
- Rosário
- Património Classificado
- A - Castro do Castelo Velho - MN
- B - Castelo de Terena - MN
- C - Capela da Boa Nova - MN
- D - Ponte Velha de Terena - MIP
- E - Pelourinho de Terena - IIP
- F - Povoador fortificado e Santuário de Endovélico - IIP
- △ Património Inventariado - Listagem Anexa
- Massas de Água
- Albufeira do Luçefécit
- Rio Guadiana
- Hidrografia
- Ribeira do Luçefécit
- Limite de Concelho do Alandroal
- Limite Freguesia

MAIO DE 2014 A2 1:50 000 N°2

PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DO VALE DO LUÇEFÉCIT E ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO
 CARTA DE PATRIMÓNIO
 CÂMARA MUNICIPAL DO ALANDROAL
 ARQUIPÉLAGO ARQUITECTOS
 www.arquipelago.pt

Listagem de Património Inventariado

| Legenda | Designação | Tipologia | Cronologia |
|---------|----------------------------|--|---|
| 1 | Aguilhão 3 | A-Achado avulso; B- Sítio habitacional | Idade do Ferro e Neolítico |
| 2 | Paroleira | A-Achado avulso; B- Sítio habitacional | A- Pré-história; B- Época medieval ou posterior |
| 3 | Poço da Mota | Achado avulso | Época romana |
| 4 | Aguilhão 2 | Achado avulso | Pré-história |
| 5 | Vale do Pereiro | Achado avulso | Pré-história |
| 6 | Alto da Azenha d' El Rei 3 | Achado avulso | Pré-história |
| 7 | Aguilhão 6 | Achado avulso | Pré-história |
| 8 | Moinho do Bolas 2 | Achado avulso | Pré-história |
| 9 | Monte dos Boieiros | Achado avulso | Pré ou Proto-história (?) |
| 10 | Alto da Azenha d' El Rei 2 | Achado avulso | Pré-história |
| 11 | Moinho do Caneiro | Achado avulso | Pré-história |
| 12 | Aguilhão 11 | Achado avulso | Pré-história |
| 13 | Fonte do Fradinho 2 | Achado avulso | Pré-história |
| 14 | Monte Branco 7 | Achado avulso | Pré-história |
| 15 | Monte do Lucas | Achado avulso | Pré-história |
| 16 | Lameira 4 | Achado avulso | Pré-história |
| 17 | Moinho da Cinza 4 | Achado avulso | Pré-história |
| 18 | Outeiro do Pombo 3 | Achado avulso | Neolítico/Calcolítico |
| 19 | Escrivão 2 | Achado avulso | Pré-história |
| 20 | Zorra | Achado avulso | Pré-história |

| | | | |
|----|-----------------------|---------------|-----------------------|
| 21 | Santa Luzia 5 | Achado avulso | Pré-história |
| 22 | Moinho do Lucas 2 | Achado avulso | Pré-história |
| 23 | Castelo Velho 3 | Achado avulso | Neolítico/Calcolítico |
| 24 | Monte Novo 3 | Anta | Neolítico/Calcolítico |
| 25 | Lucas 3 | Anta | Neolítico/Calcolítico |
| 26 | Curraladas 5 | Anta | Neolítico/Calcolítico |
| 27 | Lucas 6 | Anta | Neolítico/Calcolítico |
| 28 | Vale do Pereiro 2 | Anta | Neolítico/Calcolítico |
| 29 | Curraladas 11 | Anta | Neolítico/Calcolítico |
| 30 | Curraladas | Anta | Neolítico/Calcolítico |
| 31 | Curraladas 12 | Anta | Neolítico/Calcolítico |
| 32 | Curraladas 10 | Anta | Neolítico/Calcolítico |
| 33 | Curraladas 3 | Anta | Neolítico/Calcolítico |
| 34 | Lucas 5 | Anta | Neolítico/Calcolítico |
| 35 | Castelo Velho 4 | Anta | Neolítico/Calcolítico |
| 36 | Lucas 4 | Anta | Neolítico/Calcolítico |
| 37 | Lucas | Anta | Neolítico/Calcolítico |
| 38 | Monte Novo | Anta | Neolítico/Calcolítico |
| 39 | Monte Novo 2 | Anta | Neolítico/Calcolítico |
| 40 | Santa Luzia | Anta | Neolítico/Calcolítico |
| 41 | Cumeada | Anta | Neolítico/Calcolítico |
| 42 | Moinho de Entre Águas | Arte rupestre | Pré-história |

| | | | |
|----|---------------------------|--------------------|-----------------------------|
| 43 | Santa Luzia 4 | Atalaia | Época medieval ou posterior |
| 44 | Moinho do Lucas 3 | Atalaia | Época medieval ou posterior |
| 45 | Atalaia do Lucefecit | Atalaia | Época medieval ou posterior |
| 46 | Aldeia de Ferreira | Barragem | Época indeterminada |
| 47 | Lameira 8 | Mancha de ocupação | Pré-história |
| 48 | Lameira 7 | Mancha de ocupação | Pré-história |
| 49 | Moinho do Bolas 4 | Mancha de ocupação | Pré-história |
| 50 | Aguilhão 12 | Mancha de ocupação | Pré-história |
| 51 | Aguilhão 13 | Mancha de ocupação | Pré-história |
| 52 | Aguilhão 9 | Mancha de ocupação | Pré-história |
| 53 | Moinho da Cinza 6 | Mancha de ocupação | Pré-história |
| 54 | Aguilhão 10 | Mancha de ocupação | Pré ou Proto-história |
| 55 | Lameira 6 | Mancha de ocupação | Pré-história |
| 56 | Alto da Azenha d'El Rei 6 | Mancha de ocupação | Pré-história |
| 57 | Pereiros | Mina | Época indeterminada |
| 58 | Ferreira 2 | Mina | Indeterminado |
| 59 | Mendes | Mina | Época indeterminada |
| 60 | Outeiro do Castelinho 4 | Mina | Época indeterminada |
| 61 | Castelinhos 3 | Mina | Época indeterminada |
| 62 | Mendes 3 | Mina | Época indeterminada |
| 63 | Outeiro das Oliveiras | Mina | Época indeterminada |
| 64 | Outeiro das Oliveiras 2 | Mina | Época indeterminada |
| 65 | Outeiro das Oliveiras 3 | Mina | Época romana ou posterior |

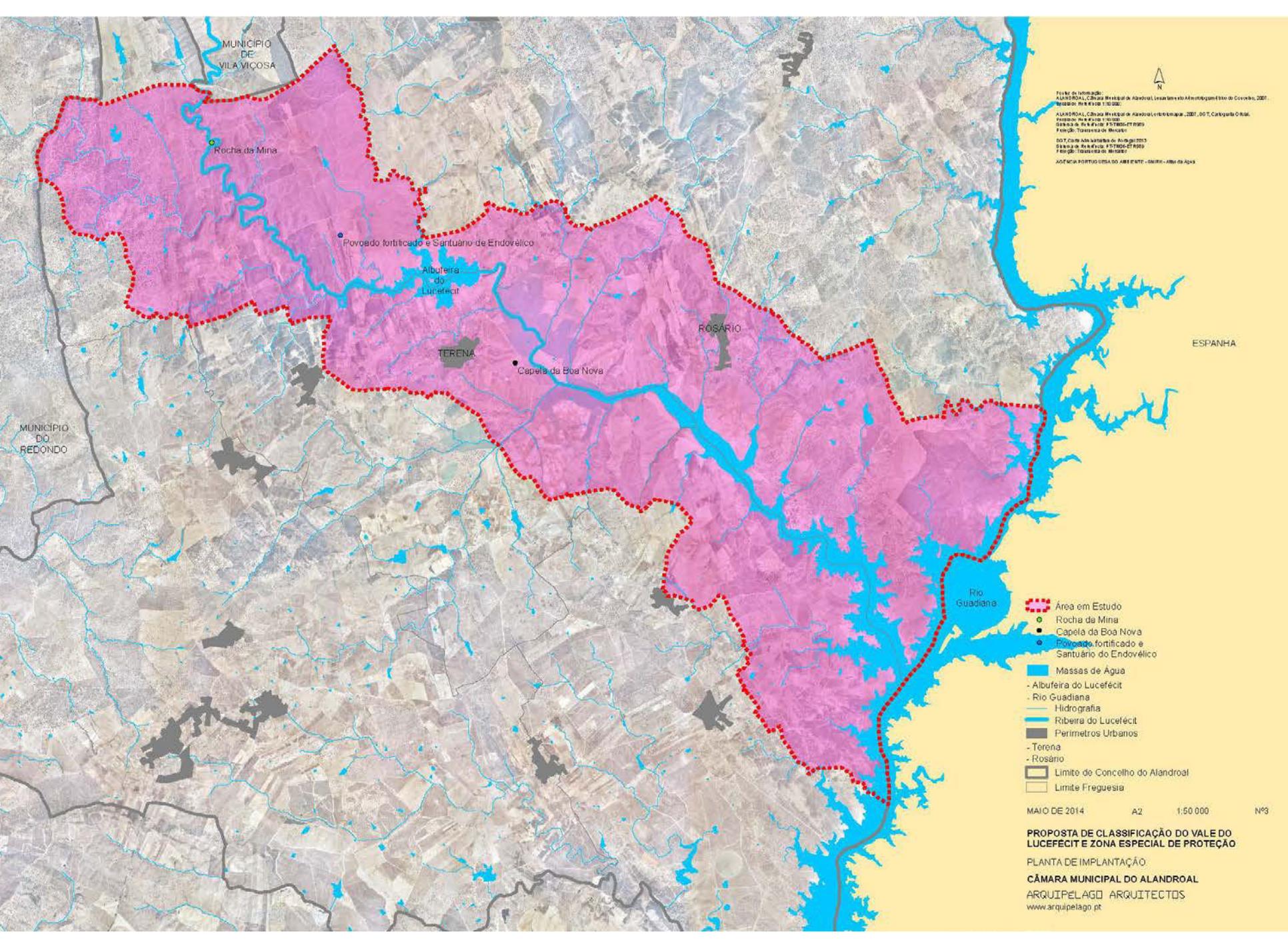
| | | | |
|----|----------------------|------------------------------|-----------------------------|
| 66 | Ronção Velho | Necrópole | Época medieval ou posterior |
| 67 | Monte do Nunes | Necrópole | Época medieval ou posterior |
| 68 | Mota | Necrópole | Época romana |
| 69 | Galhanas | Necrópole | Época indeterminada |
| 70 | Santa Luzia 2 | Necrópole | Época medieval ou posterior |
| 71 | Covil | Necrópole | Época romana |
| 72 | Outeiro dos Defuntos | Necrópole | Época romana |
| 73 | Senhora das Neves | Necrópole | Época medieval |
| 74 | Madureira | Necrópole | Época medieval ou posterior |
| 75 | Talaveira 2 | Necrópole | Época medieval ou posterior |
| 76 | Setil | Necrópole | Época romana |
| 77 | Rosário | Necrópole | Época medieval |
| 78 | Lameira | Necrópole | Época medieval ou posterior |
| 79 | Monte da Zorra | Necrópole | Época indeterminada |
| 80 | Terena 2 | Necrópole | Época romana |
| 81 | Águas Frias | Povoado | Neolítico Final/Calcolítico |
| 82 | Poio Grande | Santuário | Pré-história |
| 83 | Fonte Santa | Santuário | Época medieval/moderna |
| 84 | Rocha da Mina | Santuário/Sítio habitacional | Época romana |
| 85 | Madureira Velha | Sepultura | Época medieval ou posterior |
| 86 | Rosário 2 | Sepultura | Época medieval |
| 87 | Galhanas 2 | Sepultura | Época medieval |
| 88 | Courela do Fernando | Silo | Pré ou Proto-história |
| 89 | Moinho da Cinza | Sítio habitacional | Idade do Ferro |
| 90 | Fonte do Fradinho 3 | Sítio habitacional | Época medieval/moderna |

| | | | |
|-----|----------------------------|--------------------|---|
| 91 | Moinho do Bolas 3 | Sítio habitacional | Época medieval ou posterior |
| 92 | Defesinha 3 | Sítio habitacional | Época romana |
| 93 | Monte do Roncão Novo 2 | Sítio habitacional | Época romana/medieval |
| 94 | Outeiro do Pombo 2 | Sítio habitacional | Época romana |
| 95 | Outeiro do Pombo 6 | Sítio habitacional | Pré ou Proto-história |
| 96 | Castelo da Pena de Alfanje | Sítio habitacional | Idade do Ferro |
| 97 | Moinho do Bolas 5 | Sítio habitacional | Época romana/medieval |
| 98 | Fonte do Fradinho 4 | Sítio habitacional | Época medieval/moderna |
| 99 | Moinho do Bolas | Sítio habitacional | Pré ou Proto-história |
| 100 | Defesinha 2 | Sítio habitacional | Época romana |
| 101 | Defesinha 4 | Sítio habitacional | Época romana |
| 102 | Lameira 5 | Sítio habitacional | Época romana |
| 103 | Aguilhão 4 | Sítio habitacional | Época romana |
| 104 | Monte do Belo | Sítio habitacional | Época medieval ou posterior |
| 105 | Paroleira 3 | Sítio habitacional | Época medieval/moderna |
| 106 | Pigeiro | Sítio habitacional | Época romana |
| 107 | Setil 2 | Sítio habitacional | Época medieval/moderna |
| 108 | Moinho da Volta 2 | Sítio habitacional | Época medieval ou posterior |
| 109 | Moinho do Carriço | Sítio habitacional | Época romana |
| 110 | Moinho do Lagar | Sítio habitacional | Época medieval |
| 111 | Lameira 9 | Sítio habitacional | Pré-história |
| 112 | Fontana 3 | Sítio habitacional | Época medieval/moderna |
| 113 | Touril | Sítio habitacional | Época romana |
| 114 | Castelo Velho 2 | Sítio habitacional | Calcolítico |
| 115 | Ferreira | Sítio habitacional | Época medieval ou posterior |
| 116 | Castelo Velho | Sítio habitacional | Calcolítico; B- Idade do Bronze; C- Idade do Ferro; D- Época islâmica |
| 117 | Fontana 2 | Sítio habitacional | Época romana |
| 118 | Monte do Lucas 2 | Sítio habitacional | Época medieval ou posterior |

| | | | |
|-----|----------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| 119 | Lameira 3 | Sítio habitacional | Pré ou Proto-história |
| 120 | Fonte do Fradinho | Sítio habitacional | Época romana |
| 121 | Monte de Ferreira 2 | Sítio habitacional | Época medieval/moderna |
| 122 | Outeiro da Sentinela | Sítio habitacional | Pré-história |
| 123 | Outeiro do Pombo | Sítio habitacional | Neolítico/Calcolítico |
| 124 | Lucas 7 | Sítio habitacional | Bronze final/Idade do Ferro |
| 125 | Caladinho | Sítio habitacional | A- Calcolítico; B- Idade do Ferro |
| 126 | Lucas 2 | Sítio habitacional | Pré ou Proto-história |
| 127 | Monviso 2 | Sítio habitacional | Época medieval/moderna |
| 128 | Tufo | Sítio habitacional | Época medieval ou posterior |
| 129 | Outeiro do Pombo 4 | Sítio habitacional | Época medieval/moderna |
| 130 | Moinho da Cinza 7 | Sítio habitacional | Pré--história |
| 131 | Lameira 2 | Sítio habitacional | Época romana |
| 132 | Monte Manuel Lucas | Sítio habitacional | Pré-história |
| 133 | Escrivão | Sítio habitacional | Época romana |
| 134 | Moinho da Cinza 3 | Sítio habitacional | Época medieval ou posterior |
| 135 | Fontana | Sítio habitacional | Idade do Ferro |
| 136 | S. Gens | Sítio habitacional | Calcolítico |
| 137 | Monte do Roncão Velho | Sítio habitacional | Época medieval ou posterior |
| 138 | Outeiro do Castelinho 3 | Sítio habitacional | Época romana |
| 139 | Monte dos Boeiros 2 | Sítio habitacional | Época medieval ou posterior |
| 140 | Mendes 4 | Sítio habitacional | Época medieval ou posterior |
| 141 | Colmeal | Sítio habitacional | Época romana |
| 142 | Aguilhão 5 | Sítio habitacional | Época medieval ou posterior |
| 143 | Curraladas 8 | Sítio habitacional | Pré-história |
| 144 | Herdades | Sítio habitacional | Época romana |
| 145 | Cabeço da Negra | Sítio habitacional | Época medieval ou posterior |

| | | | |
|-----|----------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| 146 | Alto da Azenha d `El Rei 7 | Sítio habitacional | Neolítico/Calcolítico |
| 147 | Mendes 2 | Sítio habitacional | Época medieval ou posterior |
| 148 | Santa Luzia 6 | Sítio habitacional | Pré-história |
| 149 | Curraladas 4 | Sítio habitacional | Pré-história |
| 150 | Castelinhos 2 | Sítio habitacional | Época romana |
| 151 | Talaveira | Sítio habitacional | Época medieval ou posterior |
| 152 | Aguilhão | Sítio habitacional | Pré ou Proto-história |
| 153 | Monte do Roncão Velho 3 | Sítio habitacional | Época romana |
| 154 | Castelinhos | Sítio habitacional | Época romana |
| 155 | Azenha d `El Rei | Sítio habitacional | Pré ou Proto-história |
| 156 | Ladrilho 2 | Sítio habitacional | Época medieval ou posterior |
| 157 | Alto da Azenha d `El Rei 4 | Sítio habitacional | Época romana/medieval |
| 158 | Ladrilho | Sítio habitacional | Época medieval ou posterior |
| 159 | Curraladas 2 | Sítio habitacional | Pré-história |
| 160 | Curraladas 9 | Sítio habitacional | Época medieval ou posterior |
| 161 | Horta do Bicho | Sítio habitacional | Época romana |
| 162 | Tapada de Alva | Sítio habitacional | Época romana |
| 163 | Milreu | Sítio habitacional | A- Calcolítico; B- Idade do Ferro |
| 164 | Curraladas 6 | Sítio habitacional | Pré-história |
| 165 | Monviso | Sítio habitacional | Época medieval ou posterior |
| 166 | Alto da Azenha d `El Rei 5 | Sítio habitacional | Época romana/medieval |
| 167 | Covil 2 | Sítio habitacional | Época romana |
| 168 | Moinho do Roncanito 2 | Sítio habitacional | Época romana |
| 169 | Moinho da Cinza 8 | Sítio habitacional | Pré ou Proto-história |

| | | | |
|-----|--------------------------|--------------------|-----------------------------|
| 170 | Paroleira 2 | Sítio habitacional | Época medieval/moderna |
| 171 | Moinho da Cinza 2 | Sítio habitacional | Época romana |
| 172 | Moinho do Lucas | Sítio habitacional | Bronze final |
| 173 | Castelinho | Sítio habitacional | Idade do Ferro |
| 174 | Monte da Granja 2 | Sítio habitacional | Pré-história |
| 175 | Curraladas 7 | Sítio habitacional | Pré-história |
| 176 | Moinho do Roncanito 3 | Sítio habitacional | Época romana/medieval |
| 177 | Nogueiras | Sítio habitacional | Época romana |
| 178 | Monte do Roncão Novo | Sítio habitacional | Época romana/medieval |
| 179 | Vila Velha | Sítio habitacional | Época medieval ou posterior |
| 180 | Monte dos Boeiros 3 | Sítio habitacional | Época romana |
| 181 | Alto da Azenha d' El Rei | Sítio habitacional | Época romana |
| 182 | Amarelos | Sítio habitacional | Época romana |
| 183 | Coutada de Terena | Sítio habitacional | Época romana |
| 184 | Aguilhão 8 | Sítio habitacional | Pré ou Proto-história |
| 185 | Moinho do Roncanito | Sítio habitacional | Pré ou Proto-história |
| 186 | Aguilhão 7 | Sítio habitacional | Época medieval ou posterior |
| 187 | Horta das Águas Frias | Villa | Época romana |
| 188 | Malhada dos Barros | Villa | Época romana |
| 189 | Alandros | Villa | Época romana |



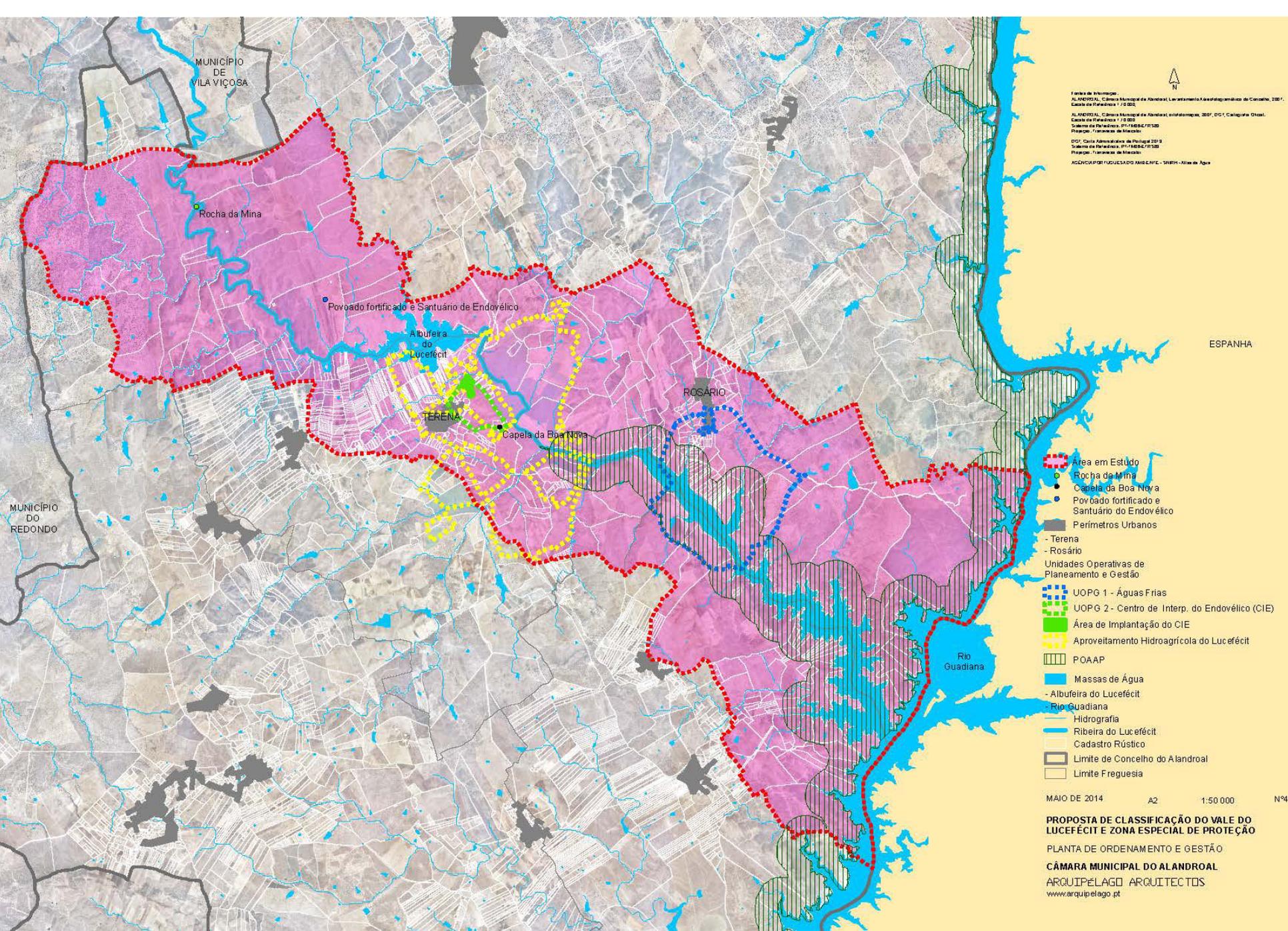
Fonte de Informação:
 ALANDROAL, Câmara Municipal de Alandroal, Levantamento Aerial Fotogramétrico de Corvo, 2007.
 Município de Vila Vicosa.
 ALANDROAL, Câmara Municipal de Alandroal, Levantamento Aerial Fotogramétrico de Corvo, 2007, DO T, Cartografia Oficial.
 Município de Redondo.
 Alandroal, Câmara Municipal de Alandroal, Levantamento Aerial Fotogramétrico de Corvo, 2007, DO T, Cartografia Oficial.
 Município de Terena.
 DO T, Cartografia Oficial de Alandroal, 2007.
 Município de Terena, Alandroal, 2007.
 Agência Portuguesa do Ambiente - DGRH - Área de Água



- Área em Estudo
- Rocha da Mina
- Capela da Boa Nova
- Povoado fortificado e Santuário de Endovélco
- Massas de Água
 - Albufeira do Lucefécit
 - Rio Guadiana
- Hidrografia
- Ribeira do Lucefécit
- Perímetros Urbanos
 - Terena
 - Rosário
- Limite de Concelho de Alandroal
- Limite Freguesia

MAIO DE 2014 A2 1:50 000 Nº3

PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DO VALE DO LUCEFÉCIT E ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO
 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DO ALANDROAL
 ARQUIPELAGO ARQUITECTOS
 www.arquipelago.pt



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Rocha da Mina

Povoado fortificado e Santuário de Endovélco

Albufeira do Lucifécit

TERENA

Capela da Boa Nova

ROSÁRIO

Rio Guadiana

ESPAÑA

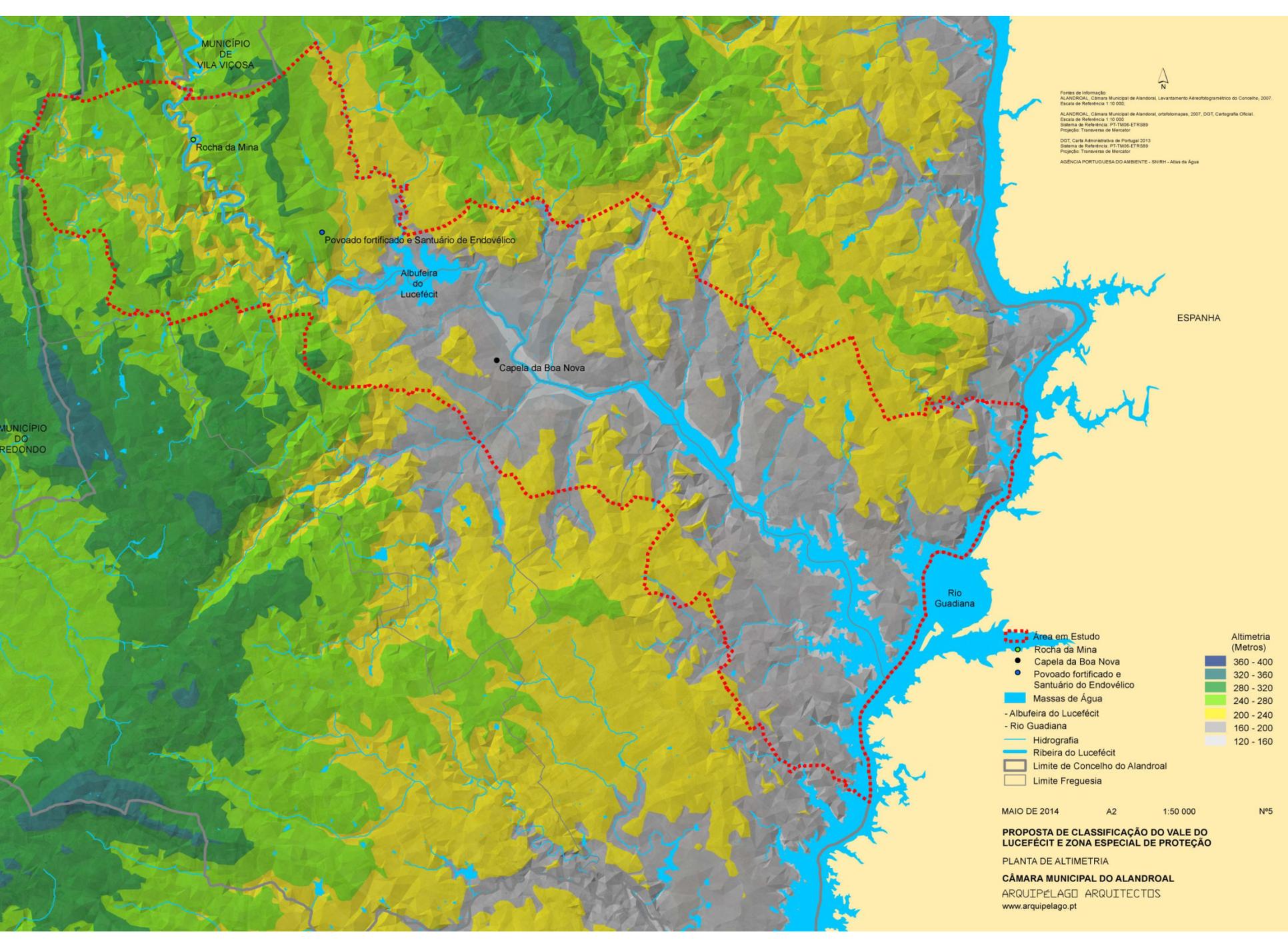
Fonte de Informação:
 ALANDROAL, Câmara Municipal de Alandroal, Levantamento Aerofotogramétrico do Concelho, 2007, Escala Gráfica: 1 / 5 000
 ALANDROAL, Câmara Municipal de Alandroal, Ordenamento, 2007, DGT, Cartografia Oficial, Escala de Referência: 1 / 5 000
 Subdivisão de Referência: 0111456211300
 Projeto: 11/2006/000000000
 DGT, Carta Administrativa de Portugal 2010, Subdivisão de Referência: 0111456211300, Projeto: 11/2006/000000000
 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE - SINER - Águas de Água



- Área em Estudo
- Rocha da Mina
- Capela da Boa Nova
- Povoado fortificado e Santuário de Endovélco
- Perímetros Urbanos
- Terena
- Rosário
- Unidades Operativas de Planeamento e Gestão
- UOPG 1 - Águas Frias
- UOPG 2 - Centro de Interp. do Endovélco (CIE)
- Área de Implantação do CIE
- Aproveitamento Hidroagrícola do Lucifécit
- POAAP
- Massas de Água
- Albufeira do Lucifécit
- Rio Guadiana
- Hidrografia
- Ribeira do Lucifécit
- Cadastro Rústico
- Limite de Concelho do Alandroal
- Limite Freguesia

MAIO DE 2014 A2 1:50 000 N°4

PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DO VALE DO LUCIFÉCIT E ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO
 PLANTA DE ORDENAMENTO E GESTÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DO ALANDROAL
 ARQUIPÉLAGO ARQUITECTOS
 www.arquipelago.pt



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Rocha da Mina

Povoado fortificado e Santuário de Endovélco

Albufeira do Lucefécit

Capela da Boa Nova

Rio Guadiana

ESPAÑA



Fontes de Informação:
 ALANDROAL, Câmara Municipal de Alandroal, Levantamento Aereofotogramétrico do Concelho, 2007.
 Escala de Referência: 1:10.000.
 ALANDROAL, Câmara Municipal de Alandroal, ortofotomapa, 2007. DOT. Cartografia Oficial.
 Escala de Referência: 1:10.000.
 Sistema de Referência: PT-TM06-ETRS89
 Projeção: Transversa de Mercator.
 DGT, Carta Administrativa de Portugal 2013
 Sistema de Referência: PT-TM06-ETRS89
 Projeção: Transversa de Mercator.
 AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE - SNIRH - Atlas de Água

MUNICÍPIO DO REDONDO

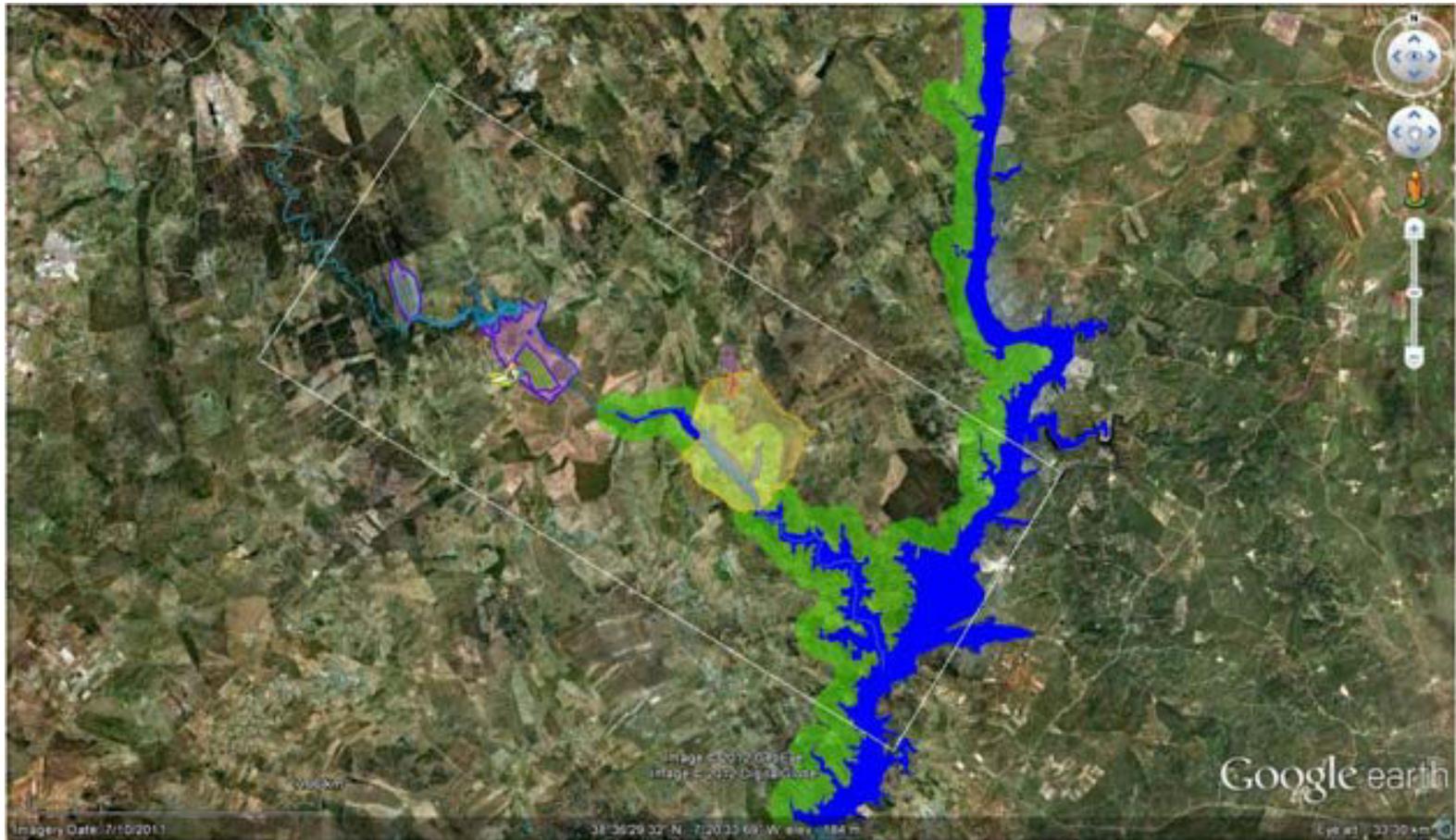
- ⋯ Área em Estudo
- Rocha da Mina
- Capela da Boa Nova
- Povoado fortificado e Santuário do Endovélco
- Massas de Água
- Albufeira do Lucefécit
- Rio Guadiana
- Hidrografia
- Ribeira do Lucefécit
- Limite de Concelho do Alandroal
- Limite Freguesia

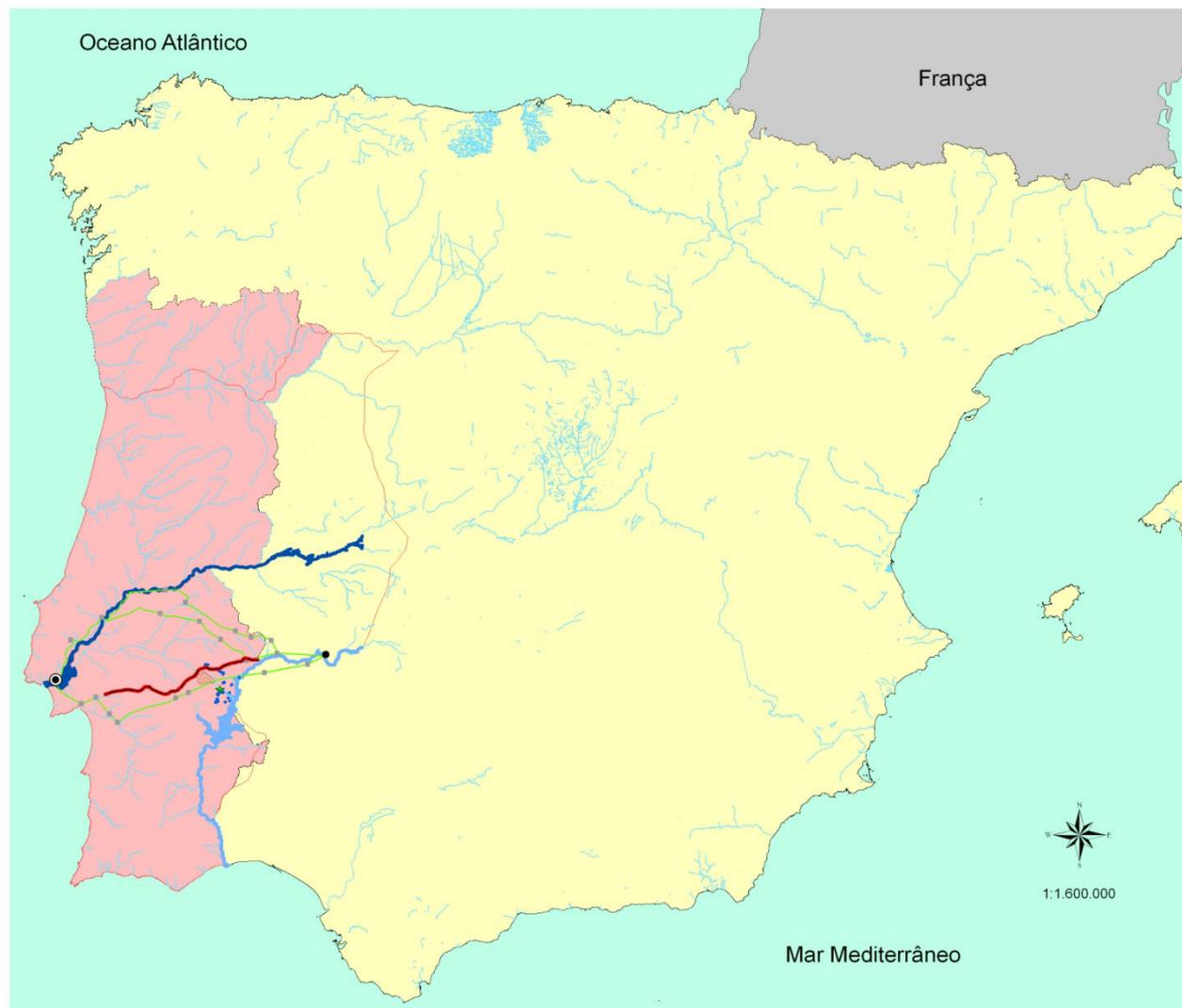
- Altimetria (Metros)
- 360 - 400
 - 320 - 360
 - 280 - 320
 - 240 - 280
 - 200 - 240
 - 160 - 200
 - 120 - 160

MAIO DE 2014 A2 1:50 000 N°5

PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DO VALE DO LUCEFÉCIT E ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO
 PLANTA DE ALTIMETRIA
 CÂMARA MUNICIPAL DO ALANDROAL
 ARQUIPÉLAGO ARQUITECTOS
 www.arquipelago.pt

Imagem representativa esquemática do universo de referência





Península Ibérica

- Portugal
- Espanha
- Lusitânia (Séc III)
- ⊙ Perímetros Urbanos

Localidades

- Lisboa
- Mérida
- ★ São Miguel da Mota (Endovélco)

Rotas de Ligação Lisboa (Olissipo) - Mérida (Emerita) - Séc III

- Localidades
- Rotas

Hidrografia

- Rio Guadiana
- Rio Tejo
- Rede Hidrográfica

- ▨ Serra d'Ossa

- Autoestrada (A6)



Documentação fotográfica







Ficha de Instrução do Processo de Classificação

A – REQUERIMENTO INICIAL DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

* Campos de preenchimento obrigatório

1. IDENTIFICAÇÃO*

1.1. Património Arquitectónico Património Arqueológico Património Misto

1.2. Designação/Nome: _____

1.3. Outras Designações: _____

1.4. Local/Endereço: _____

Localidade: _____ Freguesia: _____

Concelho: _____ Distrito: _____

1.5. Código Nacional de Sítio (CNS): _____ (No caso de se tratar de património arqueológico)

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. Função Original: _____

2.2. Função Actual: _____

2.3. Enquadramento: _____

2.4. Descrição Geral: * _____

2.5. Estado de Conservação: _____

| | MB | B | R | M | R |
|--------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Paredes | <input type="checkbox"/> |
| Pavimentos | <input type="checkbox"/> |
| Coberturas | <input type="checkbox"/> |
| Outros _____ | <input type="checkbox"/> |

MB – Muito Bom; B – Bom; R – Razoável; M – Mau; R – Ruína